



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE RIO GRANDE
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

28.911 MATRÍCULA		Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS		MATRÍCULA 28.911
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		
		Rio Grande, 13 de dezembro	de 1985	1

Imóvel: Um terreno próprio, sem benfeitorias, sito à rua Visc. de Mauá, na zona urbana desta cidade, medindo 7,00m (sete metros) de frente ao norte, à dita rua, lado ímpar, a partir de um ponto distante 41,00m (quarenta e um metros) da esquina da Av. Brasil, por 40,00m (quarenta metros) de comprimento, confrontando-se pelo fundo ao sul e pelos lados leste e oeste, com terrenos de sucessores de Mario Wyse.

Proprietário: Wilson Pereira da Silva, industrial e sua mulher Regina Celia Pereira da Silva, industriária, brasileiros, inscritos no CPF nº 429.213.840-00.

Registro anterior: Transcrição 46.599 fls. 276 livro 3-AQ.

Wilson Pereira da Silva Emol: Cr\$4.795 M

R.1/28.911 em 13 de dezembro de 1985.

Título: Compra e venda.

Imóvel: Supra descrito.

Transmitente: Wilson Pereira da Silva e sua mulher Regina Celia Pereira da Silva, supra qualificados.

Adquirente: JAHU- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., firma com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 88.537.758/0001-04.

Forma do título: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 06 de dezembro de 1985, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.

Valor: Cr\$10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) imposto fiscal sobre Cr\$15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros).

Wilson Pereira da Silva Emol: Cr\$46.768 M

R.2/28.911 em 21 de novembro de 1995. Conforme cédula de crédito industrial nº 1510510001526-2, emitida em 20 de outubro de 1995, nesta cidade, registrada sob nº 7.896, livro 3, o proprietário Jahu - Indústria e Comércio de Pescados Ltda. deu em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito nesta matrícula em garantia da dívida de R\$899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais) à favor do Banco Meridional do Brasil S/A.

Agência S.L.T. J.B. Emol.: R\$478,90- MC

R.3/28.911 em 17 de junho de 1997. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 88.537.758/0001-04. **CREADOR:** Banco Meridional do Brasil S.A., com sede em Porto Alegre, RS, inscrita no CGC/MF nº 90.400.888/0001-42. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora passado em 13 de maio de 1997, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Bento Fernandes de Barros Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca,

(continua no verso)

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 2

Continuação da Página Anterior -----



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	REGISTRO
1	28.911

extraído dos autos do processo nº 24.557/954. **VALOR:** R\$1.085.408,97 (um milhão oitenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos), equivalente a 120.333,59 UREs. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula. (Protocolo nº 131.698 em 17.06.97).

Reg. S. G. T. *[Assinatura]* Emol.: R\$578,30 - 64,11 UREs - CA
Av. 4/28.911 em 27 de julho de 1998. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Conforme cópia autenticada do mandado de avaliação e penhora extraído em 15 de julho de 1998 dos autos da execução fiscal nº 96.1000719-8, assinado por Ronaldo Silveira Amico, por ordem da Exma. Sra. Dra. Marila da Costa Pérez, MMA. Juíza Federal Substituta da 2ª vara desta comarca, onde consta, como requerente Instituto Nacional do Seguro Social e, como requerido, Jahu Indústria Comércio de Pescados Ltda., devolvido para complementação de diligências, fica noticiada a existência de penhora do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do Provimento nº 18/96CGJ. (Protocolo nº 138.256 em 27.07.98).

Seelst. [Assinatura] Emol.: R\$9,40 - 1,00 URE - MC
R.5/28.911 em 22 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados, com sede nesta cidade, CGC/MF nº 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Fazenda Nacional. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 15 de março de 2000, nesta cidade, assinado por Eliana Oliveira Borges, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz Federal da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos dos processos nº 99.1000074-1; 99.1000075-0; 99.1000076-8; e 99.1000077-6. **VALOR:** R\$368.674,14 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), para o processo 99.1000074-1; R\$20.181,10 (vinte mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos), para o processo 99.1000075-0; R\$110.379,70 (cento e dez mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), para o processo 99.1000076-8; e R\$1.119.034,02 (um milhão, cento e setenta e nove mil, trinta e quatro reais e dois centavos), para o processo 99.1000077-6; totalizando R\$1.618.268,96 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), inclusive para os imóveis descritos nas matrículas 25.210; 15.149; 15.900; 28.756; e 8.164. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, e nas matrículas 25.210; 15.149; 15.900; 28.756; e 8.164, de propriedade Jahu Indústria e Comércio de Pescados. (Protocolo nº 147.940 em 22.05/2000).

Seelst. [Assinatura] Emol.: R\$850,40 - 81,22 UREs - LP
R.6/28.911 em 30 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF nº 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 27 de março de 28.911/2.

continua na ficha n.º

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 3

Continuação da Página Anterior -----

MATRÍCULA 28.911		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS		LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL	
		Rio Grande, 30 de maio	de 2000	F1 2	Matricula 28.911		

Continuação da matrícula 28.911.

2000, nesta cidade, assinado por Eliana Oliveira Borges, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz Federal 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 98.1002576-9. **VALOR:** R\$8.794,40(oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda. (Protocolo n.º 148.080 em 30.05.2000).

Subst. Alzambert Emol.:R\$45,70 - 4,36UREs - CA
R.7/28.911 em 30 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional do Seguro Social. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 03 de fevereiro de 2000, nesta cidade, assinado por Eliana Oliveira Borges, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz Federal 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 98.1002930-6. **VALOR:** R\$101.238,31(cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda. (Protocolo n.º 148.081 em 30.05.2000).

Subst. Alzambert Emol.:R\$91,90 - 8,77UREs - CA
R.8/28.911 em 30 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional do Seguro Social. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 03 de fevereiro de 2000, nesta cidade, assinado por Eliana Oliveira Borges, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz Federal 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 98.1002943-8. **VALOR:** R\$223.739,37(duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda. (Protocolo n.º 148.079 em 30.05.2000).

Subst. Alzambert Emol.:R\$153,20 - 14,62UREs - CA
R.9/28.911 em 31 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional do Seguro Social. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 13 de janeiro de 2000, nesta cidade, assinado por Leonida Ceci da Costa

Continua no verso.

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 4

Continuação da Página Anterior -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1

2

Matricula

28.911/2

Galvão Nunes, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz Federal 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 98.1000496-6. **VALOR:** R\$178.145,23 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda. (Protocolo n.º 148.103 em 31.05.2000).

Sulst. Galvão Nunes

Emol.: R\$130,40 – 12,44UREs – CA

R.10/28.911 em 31 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional do Seguro Social. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 17 de janeiro de 2000, nesta cidade, assinado por Leonida Ceci da Costa Galvão Nunes, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz Federal 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 98.1000497-4. **VALOR:** R\$22.322,23 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda. (Protocolo n.º 148.104 em 31.05.2000).

Sulst. Galvão Nunes

Emol.: R\$52,50 – 5,00UREs – CA

R.11/28.911 em 31 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional do Seguro Social. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 15 de junho de 1999, nesta cidade, assinado por Carla R. S. Juliano Cardoso, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Narciso Leandro Xavier Baez, Mm. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 95.1002452-0. **VALOR:** R\$51.494,33 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 15.900; 28.756; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda. (Protocolo n.º 148.110 em 31.05.2000).

Sulst. Galvão Nunes

Emol.: R\$67,10 – 6,40UREs – CA

R.12/28.911 em 27 de setembro de 2004. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda, com sede nesta cidade, CNPJ n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Banco Central do Brasil. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do Mandado de Penhora e Avaliação, passado em 17 de agosto de 2004, assinado por Francisco Carlos Giambastini Casartelli, Diretor de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Becker Pinto, MM. Juiz Federal

Continua na ficha n.º

28.911/3.

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 5

Continuação da Página Anterior -----

MATRÍCULA 28.911/3.		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
		REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS					
		LIVRO 2 — REGISTRO GERAL					
		Rio Grande, 27 de setembro de 2004.	<table border="1"> <tr> <td>F1</td> <td>Matrícula</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>28.911/3.</td> </tr> </table>	F1	Matrícula	3	28.911/3.
F1	Matrícula						
3	28.911/3.						

Continuação da matrícula 28.911.
Substituto da 2ª Vara Federal desta cidade, extraído dos autos do Processo n.º 2002.71.01.001545-5.
VALOR: R\$528.617,96(quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), inclusive para os imóveis constantes das matrículas R.7/22.148; R.4/26.082; R.12/28.756, R.14/15.900; R.10/8.379; R.13/8.164; e R.11/25.210. **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do devedor.** (Protocolo n.º 175.733 em 27.09.2004).

S. Roberto Souto de Moura Emol.:R\$260,50 – 16,50UREs – LP
Av.13/28.911 em 05 de dezembro de 2006. Conforme Ofício n.º 1166999, passado em 19 de outubro de 2006, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Caio Roberto Souto de Moura, MM. Juiz da 1ª Vara Federal desta cidade, extraído dos autos do Processo(Execução Fiscal) n.º 98.10.02576-9/RS, **fica cancelado o R.6 desta matrícula, por ter sido determinado o levantamento da penhora a que se refere.** (Protocolo n.º 189.535 em 05.12.2006).

S. Giovanni Martins de Oliveira Emol.:R\$17,10 – 1,00URE – VP
Av.14/28.911 em 16 de maio de 2007. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Conforme Mandado de Retificação de Penhora, passado em 13 de abril de 2007, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Giovanni Martins de Oliveira, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 09 de maio de 2006, ambos extraídos dos autos do Processo (Reclamatória-Ordinário) n.º 00757.921/99-0, onde consta como **reclamante**, Sebastião Gustavo Ramos, e como **reclamada**, Roberto de Castro e Cia; e Jahu Ind. e Com. de Pescados Ltda., devolvido para complementação de diligências, **fica noticiada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula de propriedade da devedora Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda.**, nos termos do Provimento n.º 18/96CGJ. (Protocolo n.º 192.353 em 16.05.2007).

S. Simone Silva Ruas Emol.:R\$16,90 – VP
R.15/28.911 em 13 de novembro de 2007. **DEVEDORAS:** Roberto de Castro e Cia, com sede nesta cidade, CNPJ n.º 00.267.308/0001-75, e Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CNPJ n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Sebastião Gustavo Ramos, brasileiro, casado, vigilante, CPF n.º 176.537.380-87, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Retificação de Penhora passado em 13 de abril de 2007, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Giovanni Martins de Oliveira, MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara desta Comarca, complementado pelo Ofício n.º 920/2007, passado em 08 de novembro de 2007, assinado pela Exma. Sra. Dra. Simone Silva Ruas, MMª. Juíza do Trabalho da 1ª Vara desta Comarca, ambos extraídos dos autos do processo (Reclamatória-Ordinário) n.º 00757.921/99-0. **VALOR:** R\$ 25.121,25 (vinte e cinco mil e cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), inclusive para o R.19/15.900, R.18/8.164, R.15/28.756 e R.17/25.210. **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel desta matrícula e o imóvel das Matrículas n.ºs 15.900, 8.164, 28.756 e 25.210, todos**
Continua no verso.

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 6

Continuação da Página Anterior -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
03	28.911/3

de propriedade da devedora Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda. (Protocolo n.º 195.956 em 13.11.2007)

Escrivente Autorizado AGRAVIA Emol.:R\$83,20.- R
Av.16/28.911 em 06 de outubro de 2008. Conforme Ofício n.º 01068/2008, passado em 02 de outubro de 2008, nesta cidade, assinado pela Exma. Sra. Dra. Simone Silva Ruas, MMA. Juíza do Trabalho da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Reclamatória – Ordinário) n.º 00757.921/99-0, **ficam cancelados o Av.14 e R.15 desta matrícula, por ter sido determinado a liberação da notícia de penhora e penhora a que se referem.** (Protocolo n.º 202.639 em 06.10.2008)

S. S. M. Emol.:R\$17,50 – FR
Av.17/28.911 em 28 de janeiro de 2009. Conforme Ofício 4298577, passado em 16 de janeiro de 2009, assinado por Celson Catulo de Souza Borella, Diretor de Secretaria, por ordem da Exma. Sra. Dra. Rafaela Santos Martins, MMA. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Execução Fiscal) n.º 96.10.00719-8/RS, **fica cancelado o Av.4 desta matrícula, por ter sido determinado o levantamento da Notícia de Penhora a que se refere.** (Protocolo n.º 204.960 em 28.01.2009)

S. S. M. Emol.:R\$19,10 – CD
Av.18/28.911 em 19 de julho de 2010. **NOTÍCIA DE PENHORA** Conforme cópia do Despacho/decisão - Mandado de Intimação, Penhora e Avaliação n.º 100001838, passado em 19 de maio de 2010, assinada digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Wolff, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 96.10.00668-0/RS, onde consta como exequente, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, e como executado, Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda, devolvido para complementação de diligências, **fica noticiada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., e nas Matrículas 28.756, 15.900, 8.164 e 25.210, nos termos do Provimento n.º 18/96CGJ.** (Protocolo n.º 215686 em 05/07/2010)

Registador Sebastião Emol.:R\$19,80 – 0488.03.1000002.03239 = R\$0,40 – MP
Av.19/28.911 em 19 de julho de 2010. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Conforme cópia do Despacho/decisão - Mandado de Intimação, Penhora e Avaliação n.º 100001917, passado em 25 de maio de 2010, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Wolff, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 99.10.00246-9/RS, onde consta como exequente, União-Fazenda Nacional, e como executado, Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda, devolvido para complementação de diligências, **fica**

Continua na matrícula 0028911/4

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 7

Continuação da Página Anterior -----

MATRÍCULA
28.911/4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 19 de julho de 2010

F1
4Matricula
28.911**Continuação da matrícula 0028911/3**

noticiada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., e nas Matrículas 15.900, 28.756, 8.164 e 25.210, nos termos do Provimento n.º 18/96CGJ. (Protocolo n.º 215901 em 09/07/2010)

Registrador Subst. J. Emol.:R\$19,80 – 0488.03.1000002.03240 = R\$0,40 – MP
Av.20/28.911 em 19 de julho de 2010. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Conforme cópia do Despacho/decisão - Mandado de Intimação, Penhora e Avaliação n.º 100001950, passado em 27 de maio de 2010, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Wolff, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 98.10.00496-6/RS, onde consta como exequente, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, e como executado, Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda, devolvido para complementação de diligências, *fica notificada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., e nas Matrículas 28.756, 15.900, 8.164 e 25.210, nos termos do Provimento n.º 18/96CGJ. (Protocolo n.º 215902 em 09/07/2010)*

Registrador Subst. J. Emol.:R\$19,80 – 0488.03.1000002.03241 = R\$0,40 – MP
R.21/28.911 em 03 de dezembro de 2010. **DEVEDORA: JAHU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.537.758/0001-04, com sede nesta cidade. **CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Despacho/Decisão-Ofício n.º 6370262- RSRGR01, passado em 11 de novembro de 2010, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Everson Guimarães Silva, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e cópia autenticada do Auto de Penhora e Avaliação, passado em 24 de agosto de 2010, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal n.º 2000.71.01.000735-4/RS e apensos n.ºs 2000.71.01.000736-6, 2000.71.01.001206-4 e 2000.71.01.001207-6. **VALOR: R\$900.000,00** (novecentos mil reais). **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matrícula e os descritos nas Matrículas 8.164, 25.210, 28.756 e uma parte ideal de 2/5 do imóvel descrito na Matrícula 15.900, todos de propriedade da devedora.** (Protocolo n.º 219027 em 19/11/2010)

Opin. Aut. Sra. Dra. Joane Unfer Calderaro Emol.:R\$688,40 – 0488.08.1000002.00261 = R\$8,00 – MP
Av.22/28.911 em 16 de junho de 2011. Conforme Ofício n.º 6816331, passado em 19 de maio de 2011, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Joane Unfer Calderaro, MMa. Juíza Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal n.º 98.10.02930-6/RS, **fica cancelado o R.7 desta matrícula, por ter sido determinado o**

|
Continua no verso

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 8

Continuação da Página Anterior -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

F1
4vMatrícula
28.911**Continuação da matrícula 0028911/4****cancelamento da penhora a que se refere.** (Protocolo n.º 223677 em 06/06/2011)

Emol.:R\$20,70 – 0488.03.1000002.09076 = R\$0,40 – PF

R.23/28.911 em 30 de junho de 2011. **DEVEDOR: RM & R INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n.º 88.537.758/0001-04, com sede nesta cidade. **CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora e Avaliação n.º 110001044, passado em 05 de abril de 2011, assinado digitalmente por Marcio Herbstrith Prudencio, Diretor de Secretaria, por ordem da Exma. Sra. Dra. Rafaela Santos Martins da Rosa, MMA. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e Auto de Penhora e Avaliação de 15 de junho de 2011, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal n.º 5001483-19.2010.404.7101. **VALOR: R\$122.589,52** (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matrícula e os imóveis descritos nas Matrículas 15.900, 25.210, 28.756 e 8.164, todas de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda.** (Protocolo n.º 223984 em 16/06/2011)

Emol.:R\$ 175,80 – 0488.06.1000002.06196 = R\$ 4,00 – LB

R.24/28.911 em 05 de julho de 2011. **DEVEDOR: RM & R INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n.º 88.537.758/0001-04, com sede nesta cidade. **CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação n.º 110001400, passado em 19 de maio de 2011, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria Marcio Herbstrith Prudencio, por ordem da Exma. Sra. Dra. Joane Unfer Calderaro, MMA. Juíza Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca; Despacho/Decisão, passado em 04 de maio de 2011, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Wolff, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e Auto de Penhora e Avaliação de 20 de junho de 2011, todos extraídos dos autos do Processo Execução Fiscal n.º 98.10.02930-6/RS. **VALOR: R\$226.750,53** (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matrícula e os imóveis descritos nas Matrículas 15.900, 25.210, 28.756 e 8.164, todas de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda.** (Protocolo n.º 224072 em 21/06/2011)

Emol.:R\$251,00 – 0488.06.1000002.06224 = R\$4,00 – PF

Av.25/28.911 em 08 de agosto de 2011. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Conforme cópia autenticada

Continua na matrícula 0028911/5

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 9

Continuação da Página Anterior -----

MATRÍCULA
28.911/5.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 08 de agosto de 2011

F1
5Matrícula
28.911**Continuação da matrícula 0028911/4**

do Despacho/Decisão - Mandado de Penhora e Avaliação nº 110001751, por ordem da Exma. Sra. Dra. Joane Unfer Calderaro, MMa. Juíza Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 95.10.02451-1-RS e apensos nºs 97.10.01008.5, 97.10.01009.3 e 98.10.00074.0, onde consta como **exequente**, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e como **executados**, Jahu Industria e Comercio de Pescados Ltda, Salvador Mantuano de Luca e Antonio Mantuano de Luca; devolvido para complementação de diligências, **fica notificada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula**, nos termos do Provimento nº 18/96CGJ. (Protocolo nº 225107 em 01/08/2011)

Ant. Olga de Almeida

Emol.:R\$ 20,70 – 0488.03.1000002.10099 = R\$ 0,40 MB

R.26/28.911 em 15 de agosto de 2011. **DEVEDORA: RM & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 88.537.758/0001-04, com sede nesta cidade. **CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Despacho/Decisão - Mandado de Penhora e Avaliação nº 110001804, passado em 07 de junho de 2011, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Joane Unfer Calderaro, MMa. Juíza Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e Auto de Penhora de 21 de julho de 2011, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 99.10.00248-5/RS e apenso nº 99.10.00249.3. **VALOR:** R\$7.677,46 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matrícula e os descritos nas matrículas 25.210, 28.756 e 8.164, de propriedade de Jahu Industria e Comercio de Pescados Ltda e o imóvel descrito na Matrícula 15.900 de propriedade de Diva dos Santos Pereira, casada com Rubem Pereira, Wilson dos Santos, Clélia dos Santos Marques casada com João Francisco Marques e Jahu Industria e Comercio de Pescados Ltda.** (Protocolo n.º 225226 em 05/08/2011)

Ant. Olga de Almeida

Emol.:R\$ 87,10 – 0488.06.1000002.06730 = R\$ 4,00 – MP

R.27/28.911 em 24 de outubro de 2011. **DEVEDORES: JAHU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 88.537.758/0001-04, com sede nesta cidade, **SALVADOR MANTUANO DE LUCA e ANTÔNIO MANTUANO DE LUCA. CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Cópias autenticadas do Despacho/Decisão - Mandado de Penhora e Avaliação - n.º 110001751, por ordem da Exma. Sra. Dra. Joane Unfer Calderaro, MMa. Juíza Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e do Auto de Penhora e Avaliação de 29 de julho de 2011, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 95.10.02451-1-RS e apensos nºs 97.10.01008.5, 97.10.01009.3 e 98.10.00074.0. **VALOR (Avaliação): R\$1.320.000,00** (um milhão e trezentos e vinte mil reais). **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta**

Continua no verso

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 10

Continuação da Página Anterior -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

F1 5v	Matrícula 28.911
----------	---------------------

Continuação da matrícula 0028911/5

matrícula e os descritos nas matrículas 25.210, 28.756 e 8.164, de propriedade de Jahu Industria e Comercio de Pescados Ltda e o imóvel descrito na Matrícula 15.900 de propriedade de Diva dos Santos Pereira, casada com Rubem Pereira, Wilson dos Santos, Clélia dos Santos Marques casada com João Francisco Marques e Jahu Industria e Comercio de Pescados Ltda. (Protocolo n.º 226885 em 10/10/2011)

Exmo. Sr. Olga V. de Aguiar

Emol.:R\$1.117,00 – 0488.08.1000002.00710 = R\$8,00 – CD

R.28/28.911 em 30 de março de 2012. **DEVEDORA: RM & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.537.758/0001-04, com sede nesta cidade. **CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação n.º 110004921**, passado em 13 de fevereiro de 2012, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria Substituta Cláudia Rojane Martins Bastos, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Ribeiro Pacheco, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e Auto de Penhora e Avaliação de 14 de março de 2011, ambos extraídos dos autos do Cumprimento de Sentença n.º 2000.71.01.001728-1/RS. **VALOR: R\$10.883,46** (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matrícula e os descritos nas matrículas 25.210, 28.756 e 8.164, de propriedade de Jahu Industria e Comercio de Pescados Ltda e o imóvel descrito na Matrícula 15.900 de propriedade de Diva dos Santos Pereira, casada com Rubem Pereira, Wilson dos Santos, Clélia dos Santos Marques casada com João Francisco Marques e Jahu Industria e Comercio de Pescados Ltda.** (Protocolo n.º 230211 em 20/03/2012)

S. S. S.

Emol.:R\$97,10 – 0488.06.1000002.09185 = R\$4,85 – MB

Av.29/28.911 em 12 de julho de 2012. Conforme Despacho/Decisão-Ofício n.º 8318202-RSRGR01, passado em 19 de junho de 2012, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Cristiano Estrela da Silva, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 99.10.00248-5/RS e Apenso n.º 99.10.00249.3, **fica cancelado o R.26 desta matrícula, por ter sido determinado o cancelamento da penhora a que se refere.** (Protocolo n.º 232449 em 02/07/2012)

Exmo. Sr. Olga V. de Aguiar

Emol.:R\$22,10 – 0488.03.1000002.18143 = R\$0,50 – PF

Av.30/28.911 em 01 de abril de 2015. Conforme Ofício, passado em 16 de março de 2015, assinado digitalmente por Henrique Leivas Pozzer, Diretor de Secretaria por ordem do Juízo

Continua na matrícula 0028911/6


Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 11

Continuação da Página Anterior -----

MATRÍCULA 28.911/6	 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Rio Grande 01 de abril de 2015	F1 6	Matrícula 28.911
-----------------------	--	--------------------------------	---------	---------------------

Continuação da matrícula 0028911/5
Federal da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº 2000.71.01.001728-1, **fica cancelado o R.28 desta matrícula, por ter sido determinado o cancelamento da penhora a que se refere.** Valor da Ação: R\$10.883,46 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), **inclusive para os imóveis das matrículas 8.164, 15.900, 25.210 e 28.756.** (Protocolo n.º 257779 em 24/03/2015)

Carolina Ant. Oliveira de Jesus Emol.: R\$57,35 – 0488.06.1000002.18033 = R\$5,40
PED: 0488.01.1400001.61691 = R\$0,30 – FF

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rio Grande-RS, 03 de setembro de 2021, às 09:26:00

Total: R\$80,10 - DE

Credito Matrícula 28.911 - 11 páginas: R\$58,20 (0488.04.1000002.41962 - R\$3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0488.02.1400001.93350 - R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0488.01.2100001.06835 - R\$1,40)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099366 53 2021 00037301 24